

SINDICATO DOS PROFESSORES DO SUL FLUMINENSE
(ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)
Reconhecido no MTPS 168.405/65 - C.G.C 32.508.400/0001-07
Considerado de Utilidade Pública Municipal: Deliberação no. 855, de 16/08/1967
Carta Sindical: Livro 043, página 074 - ano 1965 - MTE

Base Territorial: Municípios de Barra Mansa, Barra do Pirai, Itaiaia, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.
Av. Oscar de Almeida Gama - n.º 412- Atterado - Volta Redonda/RJ CEP.: 27 213-260
TEL. (24) 3347 3626 - FAX. (24) 3347 3679 E-mail: sinpro-sf@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ONLINE FASF

O presidente do SINPRO-SF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os professores, orientadores, supervisores pedagógicos da Faculdade Sul Fluminense - FASF, sindicalizados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária Online, a realizar-se no dia 24/03/2021 de forma Virtual Tele-presencial (Vídeo Conferência), às 16h30min em segunda e última convocação (link de acesso através do ZOOM liberado no dia pelo facebook), para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Elaborar a pauta de reivindicações para o ACT 2021/2022, data base 01/05; 2) Autorizar a Diretoria do Sinpro, a negociar, propor, contrapor, concordar, divergir e assinar o ACT e, se for o caso, instaurar processo de Dissídio Coletivo; 3) Eleger, dentre os membros da Assembleia uma Comissão que acompanhará a Diretoria nas negociações; 4) Eleger representantes sindicais por área de conhecimento (saúde, humanas e exatas). Volta Redonda, 17 de março de 2021. João Marques da Fonseca Filho – Presidente.

COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis
Habilitam-se: Silas de Oliveira Nascimento e Sônia Maria de Souza; José Marques de Souza Junior e Larissa Dias Moreira; Wayner Claudino Fortes e Thalia Damasceno da Silva . Barra Mansa, 16 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município, autorizando a homologação e emissão de empenho para contratação da empresa Bio Imagem Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda, para atender Hospital Municipal de Emergência Henrique Sérgio Gregori, no valor global de R\$ 437.613,00 (quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e treze reais), conforme Processo Administrativo nº 8.818/2021, conforme art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.
Ratifico
Resende, 16 de março de 2021.
Alexandre Sérgio Alves Vieira
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Porto Real

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL
7ª LEGISLATURA - PERÍODO 2021 – 2024
Realização em 17/03/2021
EXPEDIENTE

Ata da 7ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.
Indicação nº. 059-2021 – Implantação de coletor seletivo.
Indicação nº. 0119-2021 – Adquirir um aparelho de ressonância magnética para o Hospital São Francisco de Assis.
Indicação nº. 0010-2021 - Reforma do Centro Real Futebol Clube com construção de arquibancadas.
Indicação nº. 0026-2021 – Reestruturar o horário de funcionamento das creches da cidade..
Indicação nº. 0082-2021 – Reestruturação do Setor de Vigilância Sanitária, no município de Porto Real.
Indicação nº. 0151-2021 – Recadastramento ou revisão dos carnês de IPTU, transferidos de proprietário nos últimos cinco anos.
Balancete contábil referente ao mês de **fevereiro de 2021**

2- ORDEM DO DIA
(art. 129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)
Até o Fechamento desta fase, não havia nenhuma propositura para a mesma.

CARLOS ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

PREFEITURA Barra Mansa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMARRADOS DE CIPRESTE E FLORES - SRP. Início do recebimento das propostas: 18/03/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 30/03/2021 às 09h00 - Abertura: 30/03/2021 às 09h01 - Início do Pregão: 30/03/2021 às 09h30.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS - SRP. Início do recebimento das propostas: 18/03/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 30/03/2021 às 09h00 - Abertura: 30/03/2021 às 09h01 - Início do Pregão: 30/03/2021 às 09h30.
Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.
Renata E. de M. das N. Conceição
Assistente Técnico

Leia, assine e anuncie.
comercial@avozdacidade.com
(24) 3322-3881

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO Nº. 050, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n. 2.151, de 16 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Esporte, como se segue:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
09.001	Secretaria Municipal de Esporte – PELC - Programa Esporte e Lazer na Cidade	27.812.2009.1284	31.90.04.00	6.12	363.600,00
Total					363.600,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do crédito, aludido no artigo anterior, serão utilizados como fontes de recursos o provável excesso de arrecadação proveniente do convênio nº 896768/2019 – Ministério da Cidadania - MC, no valor de R\$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais) – PELC - Programa de Esporte e Lazer da Cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 22 de fevereiro de 2021.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Otoniel Martins Alves
Secretário Municipal de Fazenda

EM QUALQUER PLATAFORMA A GENTE INFORMA

Impresso, na web, no tablet e no celular

www.avozdacidade.com

Unimed Resende

www.unimedresende.com.br
Rua Nicolau Taranto, 239, Comercial
27542-020 - Resende - RJ
T. (24) 2108-8900

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO - CANCELAMENTO DE CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE

A UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede na Rua Nicolau Taranto, Nº239, Bairro Comercial, na Cidade de Resende, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº68.709.211/0001/31, registrada na ANS sob nº33056-6, vem NOTIFICAR os beneficiários abaixo relacionados, por encontra-se estes em local incerto e não sabido, em conformidade com o contrato de prestação de serviços médico-hospitalares, que constam de nosso sistema, as seguintes mensalidades em aberto:

CPF	CONTRATO / Nº REG. PRODUTO	COMPETÊNCIA	DIAS	VALOR
139.191.377	459959094 481587	30/01/2020	412	247,97
		29/02/2020	382	247,97
		30/03/2020	352	247,97
		30/04/2020	321	247,97
		30/05/2020	291	247,97
		30/08/2020	199	247,97
		30/09/2020	168	247,97
		30/12/2020	77	247,97
		30/01/2021	46	276,56
		28/02/2021	17	276,56
156.255.507	459959094 484361	20/12/2020	87	182,33
		20/01/2021	56	203,35
		20/02/2021	25	203,35
209.979.747	459959094 528569	02/12/2020	105	174,68
		02/01/2021	74	188,90
		02/02/2021	43	188,90
		02/03/2021	15	188,90
		10/12/2020	97	850,52
		10/01/2021	66	942,83
087.771.017	449170040 479671	10/02/2021	35	942,83
		10/03/2021	7	942,83

MODELO 6 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORGÃO / ENTIDADE / FUNDO: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO | MUNICÍPIO: RIO CLARO

MÊS FEVEREIRO DE 2021
CONTA BANCÁRIA Nº 001600-4
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS		PROCEDIMENTO DA CONCILIAÇÃO
Número	Valor (R\$)	
		1 – Determinar os depósitos ainda não creditados pelo banco. 2 – Determinar os débitos vários efetuados pelo banco e ainda não contabilizados na escrita. 3 – No quadro reservado a esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no banco. 4 – Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita. SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS Determinar o valor da diferença. Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros. Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco. Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.
TOTAL		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS DE (26/02/2021) 0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	1 - DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO – ANEXO I	Subtotal 0,00
	2 – DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS – ANEXO II	
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS 0,00
	4 – Créditos vários não contabilizados ANEXO III	

Responsável pelos Cheques: **MAURO SILVÉRIO** (Matrícula: 037, Data: 26/02/2021) | Cargo: DIRETOR DE TESOUREARIA

Responsável pela Contabilidade: **MARCONI GONÇALVES DE MAGALHÃES** (Matrícula: 035, Data: 26/02/2021) | Cargo: DIRETOR FINANCEIRO

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 – Modelo 6 | Correspondente ao modelo IGF/27

CPF	CONTRATO / Nº REG. PRODUTO	COMPETÊNCIA	DIAS	VALOR
161.060.127	701367991 469481	30/11/2020	107	540,64
		30/12/2020	77	667,67
		30/01/2021	46	594,64
		28/02/2021	17	540,64
119.477.477	449169046 529326	29/09/2020	169	393,02
		29/10/2020	139	393,02
		29/11/2020	108	393,02
		29/12/2020	78	393,02
		29/01/2021	47	393,02
		29/02/2021	17	393,02
156.673.197	459959094 527923	04/04/2020	347	174,68
		04/05/2020	317	174,68
		04/06/2020	286	174,68
		04/07/2020	256	174,68
		04/08/2020	225	174,68
		04/09/2020	194	174,68
		04/10/2020	164	174,68
		04/11/2020	133	174,68
		04/12/2020	103	174,68
		04/01/2021	72	193,64
		04/02/2021	41	193,64
		04/03/2021	13	193,64

Solicitamos assim, que façam contato com a Unimed Resende a fim de colher os dados bancários para a quitação imediata das parcelas em atraso através de transferência ou depósito bancário, para que possa a notificante dar continuidade a seu plano de saúde, salientando que, caso a quitação não ocorra no prazo máximo de dez dias, contados da presente data, seu contrato será automaticamente cancelado.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, pedimos a gentileza de desconsiderar a presente cobrança e nos contatar.

Tel: (24)2108-8900 / Email: financeiro@unimedresende.coop.br

Unimed Resende